



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
“Casa João Olinto de Queiroz”
CNPJ: 01.812.534/0001-85

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 29 de Julho 2021

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 008, DE 2021
(Da Sra. Vereadora Cristiane Alves)

INDICA a adoção das medidas legislativas e judiciais necessárias para viabilizar a suspensão do prazo de validade do concurso público 004/2017 da Prefeitura Municipal de Santo André – PB.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 157 do Regimento Interno que, após ouvido o Plenário, seja aprovado o presente projeto de indicação, de modo que seja encaminhado ao Prefeito Municipal pedido de adoção das providências necessárias para a práticas dos atos administrativos e legislativos necessários à suspensão do prazo de validade do último concurso público realizado pela edilidade, de modo que os candidatos aprovados não sejam prejudicados.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa preservar os direitos de todos aqueles que participaram do último certame realizado pela Prefeitura Municipal de Santo André – PB por meio da suspensão do prazo de validade do concurso público.

A presente sugestão encontra lastro nos mais diversos decretos que atestam o estado de calamidade pública em todas as esferas da Administração Pública e, ainda, no artigo 10 da Lei Complementar 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, 150, CENTRO, SANTO ANDRÉ-PB
58675000

TELEFONE: (83) 3308 1002

E-mail: plsantoandre.pb@gmail.com



APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 29 de julho 2021.
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
“Casa João Olinto de Queiroz”
CNPJ: 01.812.534/0001-85

Esta Casa Legislativa, de igual sorte, adotará as medidas necessárias junto à organizadora do concurso público para que os candidatos não sejam prejudicados.

Comprovada a importância dessa matéria, revela-se extremamente relevante a presente indicação.

Santo André-PB, 28/07/2021.

Maria Cristiane Alves

MARIA CRISTIANE ALVES
VEREADORA (REPUBLICANOS)